



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 051/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** as servidoras **FRANCINE FELDENS**, Id. Func. 3393917, como titular, e **REJANE MARIA DI LEONE**, Id. Func. 3827437, como suplente, Fiscais e Gestoras do Processo nº 698-07.00/17-4, entre Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e JML – Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamentos e Eventos Ltda, cujo objeto é a renovação das assinaturas das revistas JML de Licitações e Contratos, WEB JML e Pesquisa Brasil: inteligência online em compra, vigência até 31/12/2018, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.227, de 22 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).